



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

PORTARIA N.º 192, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

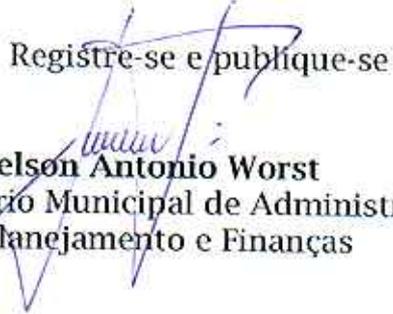
CONVOCA SERVIDOR PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO  
PERÍODO DE FÉRIAS.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, CONVOCA o Servidor, JOÃO PEDRO DOS SANTOS, Operador de Trator Carregador, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula, 243/7, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar de 21 de novembro de 2007, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e um de novembro de dois mil e sete.

  
Senio Reinoldo Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Gelson Antonio Worst  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*